

Processo TC nº 013.541/2014-5  
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Ante a inexatidão material detectada no Acórdão nº 1730/2018-1ª Câmara, conforme apontado na instrução de peça 94, este representante do Ministério Público manifesta-se favoravelmente à retificação do decisum, nos termos sugeridos pela unidade técnica, a teor do disposto na Súmula TCU nº 145.

2. Registro que, estando os autos em meu Gabinete, a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – SEADE protocolou documento a título de recurso de reconsideração, integrado ao presente processo por meio da peça 96.

**Ministério Público**, em abril de 2018.

(Assinado eletronicamente)  
**PAULO SOARES BUGARIN**  
Subprocurador-Geral